



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Miguel Rosa, 3190 - Bairro Centro - Sul, Teresina/PI, CEP 64001-495
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.seplan.pi.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 00017.000868/2026-78

Unidade Gestora: Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí

	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADO, O CONSULTOR PEDRO CHIAPPINI PEREIRA DE OLIVEIRA.
--	--

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO – SEPLAN-PI**, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na Av. Miguel Rosa, nº 3.190, Centro/Sul, Teresina-PI, CEP 64001-495, inscrita no CNPJ nº 06.553.523/0001-41, neste ato representada por seu Secretário, **WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM**, inscrito no CPF nº 347.261.443-91; e **PEDRO CHIAPPINI PEREIRA DE OLIVEIRA**, consultor individual, domiciliado na Rua Marquês de Valença, nº 57, apto. 305, Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, inscrito no CPF nº 090.498.537-73, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 21/2025, relativo à prestação de serviços contínuos de gestão de projetos de tecnologia, por mais 12 (doze) meses, no período de 27/05/2026 a 27/05/2027, em conformidade com a Cláusula 3ª do Contrato, bem como com o documento GN-2350-15 do BID.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na GN-2350-15 do BID, conforme faculta o § 3º, art. 1º, da Lei nº 14.133/21, bem como na Cláusula 3 do Contrato nº 21/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 190101 - SEPLAN

Fonte: 754 - Recursos de Operações de Crédito

Programa de Trabalho: 04.121. 0109. 6013 - Gestão dos Projetos de Operação de Crédito

Elemento de Despesa: 35

4. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

5. **CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO**

5.1. Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo nº 00017.000868/2026-78 e ao Parecer PGE/PLC nº 81/2026, devidamente aprovado pelo Procurador Geral do Estado através do Despacho PGE-PI Nº 1177/2026.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Teresina, data do sistema.

(assinado digitalmente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN/PI
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)

PEDRO CHIAPPINI PEREIRA DE OLIVEIRA
CONSULTOR
CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Chiappini Pereira de Oliveira, Usuário Externo**, em 11/05/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM - Matr.371327-0, Secretário de Estado do Planejamento**, em 11/05/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023876518** e o código CRC **35613DEC**.